

DECRETO Nº 1.654/2021

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO,
A PEDIDO DO(A) SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido do Sr. **MARIO KLEBER BARROS MILHOMENS**, matrícula funcional sob nº 110208 lotado desde 01 de novembro de 2011, na função de Vigilante, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 02 de fevereiro de 2021.

EDUARDO ALVES CONTI.
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 2021.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração